Resolução nº : 760/2005
Protocolo nº : 507335/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : EDIMARA BATISTA DE SOUZA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00010-1 na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente